



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Carta Precatória Cível **CartPrecCiv 0100623-45.2018.5.01.0016**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/07/2018

Valor da causa: \$0.01

Partes:

AUTOR: SILVANA MARINHO AMARAL

RÉU: TQM SERVICE CONSULTORIA E MANUTENCAO LTDA

RÉU: FLAVIO CRUZ DE AZEVEDO

TERCEIRO INTERESSADO: 11º Ofício de Registro de Imóveis

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805116 - e.mail: vt16.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100623-45.2018.5.01.0016
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: SILVANA MARINHO AMARAL
RÉU: TQM SERVICE CONSULTORIA E MANUTENCAO LTDA e outros

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: FLAVIO CRUZ DE AZEVEDO
20260-300 - RUA FELIX DA CUNHA , 23 - casa VII - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens do(s) executado(s) **FLAVIO CRUZ DE AZEVEDO** quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Total:R\$ 27.769,00 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais)

Obs.: A penhora deverá recair sobre o bem localizado na Rua Feliz da Cunha, nº 23, casa VII, freguesia do Engenho Velho, Rio de Janeiro-RJ, inscrito na matrícula nº76.705no Serviço Registral do 11º Ofício de Imóveis do Rio de Janeiro-RJ (documento anexo).

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0000609-48.2014.5.05.0027, em trâmite perante a MMª 27ª Vara do Trabalho de Salvador, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo



Assinado eletronicamente por: CRISTIANE DELLA NINA - 26/07/2018 15:14 - 4504ac4

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18072615144841100000078356733> - Pág. 1

Número do processo: CartPrecCiv 0100623-45.2018.5.01.0016

Número do documento: 18072615144841100000078356733

PJe Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS PEREIRA SOCORRO - Juntado em: 12/02/2020 08:01:20 - fead692

PJe Assinado eletronicamente por: ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA - Juntado em: 28/02/2020 11:24:09 - 2a8e32f



CERTIDÃO

Processo 0100623-45.2018.5.01.0016

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 29 dias no mês de agosto de 2018, na Rua Félix da Cunha, 23, nesta comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 16ª VT/RJ, na execução movida por SILVANA MARINHO AMARAL contra FLAVIO CRUZ DE AZEVEDO, para cobrança de R\$ 27.769,00, procedi à penhora e avaliação dos bens a seguir discriminados:

- 1) Imóvel sito à Rua Félix da Cunha, 23, casa VII, nesta comarca, conforme certidão do RGI em anexo, que avalio em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador

DO DEPÓSITO E DA CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico que fiquei impossibilitado de nomear depositário para o bem objeto de penhora, bem como de dar ciência desta ao executado, tendo em vista que não havia qualquer pessoa no imóvel quando da diligência. Tendo em vista que não pude adentrar neste, a avaliação foi realizada por estimativa.

Face à certidão acima, recolho o presente mandado à Secretaria da Vara submetendo o exposto à apreciação do juízo.

Em 01.09.2018

DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador



Documento assinado pelo Shodo



AAA9600627 11/17

RUA FELIX DA CUNHA Nº 23 CASA 7

MATRÍCULA Nº 76705

FLS. 2

AV.9-76705/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 615628 de 04/05/2018) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Disponibilidade de Bens/CNIB (Protocolo: 201805.0211.00499461-IA-110 - Data do Pedido: 02/05/2018), hoje microfilmada, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação movida por **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - Fórum/Vara: PR - UNIÃO DA VITÓRIA - PR - VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA** em face de **FLAVIO CRUZ DE AZEVEDO, CPF/MF nº 747.762.827-04** (Processo nº 00007064020145090026).

Selo Eletrônico: ECNL 21727 PMD.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2018. O Oficial:

AV.10-76705/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 616695 de 07/06/2018) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Disponibilidade de Bens/CNIB (Protocolo: 201806.0612.00524885-IA-350 - Data do Pedido: 06/06/2018), hoje microfilmado, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação movida por **TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - Fórum/Vara: PR - UNIÃO DA VITÓRIA - PR - VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA** em face de **FLAVIO CRUZ DE AZEVEDO, CPF/MF nº 747.762.827-04, (Processo nº 00004324220155090026)**.

Selo Eletrônico: ECNL 26134 QM2;

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2018. O Oficial:

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 19/06/2018

Emolumentos:	0,00
20% FETJ:	0,00
5% Fundperj:	0,00
5% Funperj:	0,00
4% Funarpen:	0,00
2% PMCMV:	0,00
Total:	0,00

- () Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
- () Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11876
- Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
- () João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
- () Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
- () Maria Beatriz de Souza - Subst. - Matr. 94/4679

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
ECNL 27630 EUA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIO DE JANEIRO - RJ

MOD: 016

Av. Presidente Vargas, 542 - Sala 1012 - 10º - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS PEREIRA SOCORRO - 04/07/2018 08:51 - 722ea9a
<https://pje.trt5.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070408510616200000031894446>
Número do processo: ATOrd 0000609-48.2014.5.05.0027
Número do documento: 18070408510616200000031894446

ID. 722ea9a - Pág. 7



PJe Assinado eletronicamente por: ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA - Juntado em: 28/02/2020 11:27:24 - 886ccf3





no Ato representado por seu inventariante, PAULO ARTHUR STUDART DE ALBUQUERQUE SOMBRA, brasileiro, administrador, casado, CPF número-402.997.327-20, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Alvará Judicial expedido em 22/01/2002, nos autos do inventário processo nº 2000.001.147250-8, pela 5a. V.O.S., desta cidade, firmado pela Juíza de Direito Dra. Georgia de Carvalho Lima, vendeu o imóvel pelo preço de R\$110.000,00, a GIANNE SANTOS DE SOUZA CRUZ DE AZEVEDO, brasileira, advogada e seu marido, FLAVIO CRUZ DE AZEVEDO brasileiro, engenheiro, casados sob o regime da comunhão parcial - de bens, CPF nºs 002.088.877-50 e 747.762.827-04, residentes e domiciliados nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago em data de 31/07/2002, pela guia nº 818.435. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2002.

O Oficial

RC4 19816

NV

R-5/HIPOTECA: De acordo com o título que deu origem ao Ato R-4, os adquirentes ali qualificados deram o imóvel em la. hipoteca ao BANCO ITAÚ S.A., com sede em São Paulo-SP, CNPJ 60.701.190/0001-04 em garantia da dívida no valor de R\$30.000,00, pagável em 180 parcelas mensais e sucessivas, calculadas, segundo o Sistema de Amortização - SAC, a taxa mensal de juros efetiva de 0,9489%, vencendo se o primeiro encargo mensal em 23/08/2002, no valor total de R\$488,55 e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2002.

O Oficial

RC4 19817

NV

AV.6-76705/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 609252 de 28/09/2017) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (Protocolo: 201709.2810.00371154-IA-780 - Data do Pedido: 28/09/2017), hoje microfilmada, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação movida por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - Fórum/Vara: SANTOS - SECRETARIA DA 5A VARA DO TRABALHO DE SANTOS em face de FLAVIO CRUZ DE AZEVEDO, CPF/MF nº 747.762.827-04 e outros (Processo nº 00008821820145020445).

Selo Eletrônico: ECGV 67282 OT7.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017. O Oficial:

Jed - 1 ... W...

AV.7-76705/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 609396 de 03/10/2017) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (Protocolo: 201710.0313.00374952-IA-061 - Data do Pedido: 03/10/2017), hoje microfilmado(a)(s), fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação movida por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - Fórum/Vara: SANTOS - SECRETARIA DA 5A VARA DO TRABALHO DE SANTOS em face de FLAVIO CRUZ DE AZEVEDO, CPF/MF nº 747.762.827-04, e outros, (Processo nº 00016772420145020445).

Selo Eletrônico: ECGV 68167 VJS.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017. O Oficial:

AV.8-76705/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 612782 de 24/01/2018) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (Protocolo: 201801.2310.00434327-IA-680 - Data do Pedido: 23/01/2018), hoje microfilmada, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação movida por TST- TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 REGIAO - Fórum/Vara: BA - SALVADOR - BA - 27E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR em face de FLAVIO CRUZ DE AZEVEDO, CPF/MF nº 747.762.827-04 e outros (Processo nº 00006094820145050027).

Selo Eletrônico: ECJI 50260 DZD.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2018. O Oficial:

CONTINUA FL: 2





Documento assinado pelo Shodo



RUA FELIX DA CUNHA Nº 23. CASA VII.

FLS. 01.

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

013055

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 76.705 Lº 2 Z/5 FLS. 279

IMÓVEL: Casa VII da vila situada na Rua Felix da Cunha nº 23, na freguesia do Engenho Velho, com a fração ideal de 9,91% do respectivo terreno comum as casas I a VIII da mesma vila e aos prédios nºs 21 e 25, medindo na totalidade 23,70m de frente, 15,00m nos fundos, 43,20m a direita e 44,50m à esquerda, confrontando a direita com o nº 19, a esquerda com o nº 27, ambos da rua Felix da Cunha e nos fundos com o nº 28 da rua Aguiar, sendo as medidas lineares do predio objeto desta matrícula 9,15m de frente, 9,35m nos fundos, 5,90m a direita e 6,80m a esquerda estando nele construído o predio que mede 8,00m de frente, 4,30m a direita, 6,80m à esquerda, e nos fundos em tres segmentos, da esquerda para a direita de 3,10m, 2,00m estreitando a construção e 5,10m fechando o perímetro, a área livre de uso exclusivo desta unidade medel,15m de frente para a rua de vila, 6,25m nos fundos, 5,90m a direita, e a esquerda mede em tres segmentos, da frente para os fundos 4,30m, 5,10m alargando a área e 2,00m fechando o perímetro. O acesso as casas I a VIII do nº 23 é feito por uma rua de vila com 3,65m de frente, 6,00m nos fundos, a direita mede em tres segmentos, o primeiro 9,95m o segundo de 1,15m alargando a rua e o terceiro 27,50m, a esquerda mede, em tres segmentos 9,30m no primeiro, 1,20m alargando a rua no segundo o o terceiro com 27,25m fechando o perímetro, esta rua é de uso exclusivo das casas de vila, estando suas medidas incorporadas as frações das referidas casas. Inscrição numero 01298124- CL 7146-4 Proprietário: ARTHUR PEREIRA STUDART, proprietário residente nesta cidade. Título de Propriedade Livro 3 F nº 3029 as fls. 39 do 7º Ofício de Registro de Imóveis. Habite-se em 29 de maio de 1962.-----

R-1/PARTILHA: (Protocolo nº 197.588 de 01/12/87). De acordo com o Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pela finada LEONISIA DA CUNHA STUDART, falecida no estado civil de casada sob o regime da comunhão de bens com ARTHUR PEREIRA STUDART, processados pelo Juízo de Direito da 4ª VOS, Cartório do 1º Ofício desta cidade, dado e passado aos 12 de dezembro de 1968, contendo sentença de 22 de novembro de 1968 e aditamento de 30 de abril de 1969, o imóvel aqui matriculado avaliado em NCR\$25.000,00 foi partilhado a NIZIA STUDART DE ALBUQUERQUE SOMBRA, brasileira, casada em completa separação de bens com JOSE DE ALBUQUERQUE SOMBRA, residente nesta cidade. O imposto de Transmissão foi pago em 06/09/1967, pela guia nº 25/60934 e em 14/10/1968, pela guia numero 25/05322.- Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 1968.-----

AV-2/GRAVAMES: De acordo com a verba testamentária constante do título que deu origem ao R-1 fica o imóvel gravado com as cláusulas de inalienabilidade - insubrogabilidade, impenhorabilidade e com absoluta incomunicabilidade pelo prazo de vinte anos. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 1988.-----

AV-3/CANCELAMENTO DE GRAVAMES: (Protocolo nº 321.465 de 13/02/98) - De acordo com o Requerimento datado de 02/02/98, hoje microfilmado e em virtude do decurso do prazo de 20 anos, ficam canceladas as cláusulas de inalienabilidade, insubrogabilidade, impenhorabilidade e com absoluta incomunicabilidade, que gravavam o imóvel objeto da presente matrícula, constante do Ato AV-2. Rio de Janeiro, 03 de abril de 1998.-----

O Oficial *[assinatura]*

R-4/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 385.483 de 31/07/2002) - De acordo com o Instrumento Particular nº 10112541900, datado de 23/07/2002 hoje microfilmado, o ESPÓLIO DE NIZIA STUDART DE ALBUQUERQUE, no -

11º OFÍCIO DE IMÓVEIS - RIO DE JANEIRO

CONTINUA NO VERSO

Av. Presidente Vargas, 542 - Sala 1012 - 10º - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIS PEREIRA SOCORRO - 04/07/2018 08:51 - 722ea9a
<https://pje.trt5.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18070408510616200000031894446>
 Número do processo: ATOrd 0000609-48.2014.5.05.0027
 Número do documento: 18070408510616200000031894446

ID. 722ea9a - Pág. 5



PJe Assinado eletronicamente por: ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA - Juntado em: 28/02/2020 11:27:24 - 886ccf3



CM.

NV

AAA 9600626

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

CARMELO PEREIRA DA SILVA JR.
Substituto

LEDA RENAUX WANDERLEY
Substituta

JOÃO CARLOS A. SEQUEIROS
Substituto

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2020

Ofício nº. 911/20-OG

Referência: **CartPrecCiv nº. 0100623-45.2018.5.01.0016**

M. M. Juíza

Em atenção ao Ofício PJe nº. 108/2020, datado de 23/03/2020, recebido e prenotado nesta Serventia sob o nº. 638.052, a 06/05/2020, relacionado com o processo em epígrafe, temos a honra de informar a V. Exa. que a determinação de proceder ao **registro da penhora** sobre o imóvel situado na Rua Felix da Cunha, nº. 23, casa 7, já se encontra cumprida desde 24/04/2019, conforme ato R-11 da matrícula 76.705, por determinação do M. M. Juiz do Trabalho da 27ª Vara do Trabalho de Salvador, Dr. Rubem Dias do Nascimento Junior, processo RTOrd nº. 0000609-48.2014.5.05.0027.

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração.



GERSON SOARES COELHO
Oficial-Substituto do 11º Ofício de Registro de Imóveis
da Comarca da Capital



11º OFÍCIO DE IMÓVEIS
Gerson Soares Coelho
Substituto
Mat. 94/1725

À
Exma. Sra.
Dra. Máira Automare
Juíza do Trabalho da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Rua do Lavradio, nº. 132, 3º andar
Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20.230-070

MOD. 026